

**PORTARIA Nº 3093/SAR, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O GERENTE-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do documento de protocolo nº 00066.048651/2015-19,

**RESOLVE:**

Art 1º Tornar pública a revogação do Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA) nº 2005P12-07, de propriedade da empresa Concepta D.G. Compliance, conforme solicitação da empresa datada de 27 de outubro de 2015.

Art. 2º Nestes termos fica proibida, para fins de transporte aéreo de artigos perigosos, a utilização do modelo de embalagem abaixo relacionada.

Nº APAA	Tipo de Embalagem	Modelo	Marcação ONU
200512-07	4GU	GU 12	4GU/Class 6.2/**/BR/CTA-PAA/Concepta/GU12

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRIO IGAWA**